Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PASSAMENTO DO SENHOR CELSO TESTA.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor **CELSO TESTA**, o qual exerceu relevantes atividades políticas em nosso Município e Estado, entre as quais podemos destacar: Vereador, Deputado Estadual, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° - Os dias 18, 19 e 20 de outubro de 2004 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim em razão do falecimento do Senhor **CELSO TESTA**.

Art. 2° - Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 18 DE OUTUBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.